

Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025



**PREFEITURA DE
SÃO FRANCISCO**

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Extrato de Aditivo de Contrato	2
.....	
Portaria	3
.....	

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 672/2025

Expediente

O Diário Oficial de São Francisco é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Francisco.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de São Francisco poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saofrancisco.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de São Francisco

CNPJ: 46.603.395/0001-18

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1118 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site: <https://saofrancisco.sp.gov.br>

Câmara Municipal de São Francisco

CNPJ: 51.842.201/0001-77

Endereço: Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231 Centro, São Francisco/SP

Telefone: (17) 3693-1101

Site:

<http://www.camarasaofrancisco.sp.gov.br>

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL COM REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**Contrato nº 13/23 Processo nº 16/23 Dispensa nº 08/23****Objeto:** “Contratação de empresa do ramo, com a disponibilização de profissional com formação técnica em Educação Física, para a prestação de serviços de 20 horas semanais, junto ao Setor de Saúde Municipal, em atendimento a portaria GM/MS nº3.872, de 26 de outubro de 2022, conforme abaixo se expõe.”**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Francisco, SP**Contratada:** 49.333.912 MARIA BEATRIZ MATOS DA SILVA- ME**VALOR TOTAL (12 meses): R\$ 15.041,16 (Quinze mil e quarenta e um reais e dezesseis centavos).****Vigência:** (12 meses) de 01 de março de 2025 até **01 de março de 2026.****Data de Assinatura:** 27 de fevereiro de 2025

Sebastião de Oliveira Baptista

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO****CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone. (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP**PORTARIA Nº. 1999/25 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre concessão de férias a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de férias requerida pelo Funcionário Público Municipal JOÃO DONIZETH MASSA, devidamente autuado e deferido;

R E S O L V E –

1 – Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Funcionário Municipal JOÃO DONIZETH MASSA, portador do RG. nº. 12.143.581-7/SSP/SP, titular do cargo de Braçal do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos do artigo 91 e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 67 de 27 de maio de 2022 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco), sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

2 – As férias do período aquisitivo 2022/2023 tem vigência de trinta dias com validade a partir de 26 de fevereiro de 2025 e encerramento 27 de março de 2025.

3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Prefeitura Municipal de São Francisco,
Aos 26 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal